



ESPECIFICACÕES DOS SERVIÇOS

Coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais

Os serviços de coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos domiciliares compreendem o recolhimento regular de resíduos sólidos oriundos de residências e estabelecimentos comerciais com a utilização de veículos coletores de lixo.

A metodologia da coleta regular de resíduos sólidos domiciliares é aquela em que os resíduos são coletados em sacos plásticos descartáveis, dispostos pelos municípios e carregados manualmente aos veículos de coleta.

Para o seu recolhimento os resíduos deverão estar adequadamente acondicionados em sacos plásticos descartáveis, devendo os lixeiros coletores recolhê-los e depositá-los na boca de carga do veículo da coleta, de modo a evitar o seu rompimento.

Planejamento

E atribuição da Contratada, realizar os serviços de acordo com o seu planejamento proposto dando ciência prévia dos dias e horários em que os serviços serão executados, bem como, manter frequentemente campanhas informativas através da distribuição de impressos e utilizando dos meios de comunicação local, a todos os municípios atendidos, cuja impressão e distribuição serão de sua responsabilidade, mediante aprovação de seus termos por parte da Contratante.

O planejamento, a definição da frequência e os horários de atendimentos deverão ser definidos na Metodologia de Trabalho proposta, salvo as especificações, normas e determinações exaradas pelo edital e seus anexos relacionados. Para as áreas do Centro Comercial da Sede e dos Distritos, deverão ser realizada de Segunda a Sábado.

Metodologia de trabalho



Os serviços da coleta regular domiciliar deverão ser executados pela Contratada de Segunda a Sábado nos períodos diurno e noturno, em todas as vias públicas abertas à circulação ou que venham a serem abertas durante a vigência do contrato, acessíveis a veículos de coleta em marcha reduzida, respeitadas as frequências e os horários estipulados na metodologia de trabalho proposta para cada local específico.

Os serviços de coleta regular das feiras-livres deverão ser executados pela Contratada, todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados, que houver a realização das mesmas.

FEV/17

Os resíduos oriundos dos serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos deverão ser coletados, preferencialmente, através dos veículos coletores específicos, pertencentes a cada setor.

Em locais de difícil acesso, onde seja desaconselhável ou mesmo impossível o transito do caminhão coletor compactador de lixo, a Contratada poderá propor utilizar outras técnicas para a execução dos serviços, desde que previamente aprovadas pela Contratante.

A coleta domiciliar em áreas rurais quando incorporadas ao perímetro urbano, em ruas e avenidas não pavimentadas e quando as condições de tráfego forem desfavoráveis, poderá ser executada com a utilização de sistemas alternativos de coleta.

A coleta domiciliar realizada através de contêineres, quando necessária, é aquela em que os resíduos são removidos para o caminhão coletor compactador de lixo mediante o uso de contêineres coletores dispostos em pontos fixos, em locais previamente acordados com o Contratante, onde os munícipes deverão depositar os resíduos sólidos domiciliares, devidamente ensacados, dentro de contêineres de até 1, 2.m3.

Na execução da coleta, os Garis coletores deverão apanhar e transportar os recipientes com o cuidado necessário para não danificá-los e evitar o derramamento de lixo nas vias públicas. Os veículos coletores deverão ser carregados de maneira que o lixo não transborde na via pública.

A coleta de lixo domiciliar e comercial deverá ser realizada em todos os perímetros urbanos dos distritos de Canto, distrito de Aroeiras, distrito de Araquém, distrito de Ubaúna, distrito Sede, localidade urbana de Boqueirão e nas localidades rurais de Caraúbas, Vila São Raimundo, Vila Itacoatiara, Vila Basílio, Mucambo dos Cristinos, Alto São Luís, Sítio Angelim e Sítio Salva Vidas, Vila Loló e Malhada Vermelha.



Os veículos coletores deverão transportar os resíduos coletados no distrito de Ubaúna ao destino final localizado a 01 km do próprio distrito de Ubaúna, as margens da BR-222, no trecho que liga o distrito de Ubaúna ao distrito de Aprazível.

FL 118

Os veículos coletores deverão transportar os resíduos coletados no distrito de Aroeiras, Canto, Araquém, Distrito Sede, Boqueirão, Caraúbas, Vila São Raimundo, vila Itacoatiara, Vila Basílio, Mucambo dos Cristinos, Alto São Luís, Sítio Angelim e Sítio Salva Vidas, Vila Loló e Malhada Vermelha ao destino final localizado a 05 km do Distrito Sede do Município de Coreaú, as margens da rodovia Ce-240, Gerardo Cristina, no trecho que liga o distrito Sede ao distrito de Araquém.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os veículos da Coleta e funcionários terão como ponto de início para realização do objeto as instalações da contratada (escritório, cantina, garagem de veículos com banheiro) que deverá ser localizada no distrito Sede do município de Coreaú, de onde se iniciara todas as atividades do dia.

DISTÂNCIA EM KM DO DISTRITO SEDE AOS DISTRITOS DE UBAÚNA, ARAQUÉM, AROEIRA E CANTO	
DISTRITO SEDE AO DISTRITO DE UBAÚNA PELA CE-364 E BR-222	41,85 KM
DISTRITO SEDE AO DISTRITO DE ARAQUÉM PELA CE-240	19,37 KM
DISTRITO SEDE AO DISTRITO DE AROEIRAS PELA CE-364	11,90 KM
DISTRITO SEDE AO DISTRITO DE CANTO PELA ESTRADA COREAÚ AO DISTRITO DE CANTO	8,25 KM

ROTA 01 PARA COLETA DE LIXO DOMICILAR/ COMERCIAL

A rota 01 é composta pelas ruas do Distrito Sede, Alto São Luís e pelas ruas das localidades rurais de Vila Loló e Malhada Vermelha.

EXTENÇÃO EM KM	
EXTENSÃO EM KM ROTA 01	43,89 KM
EXTENSÃO DO FINAL DA ROTA 01 ATÉ O DESTINO FINAL DA COLETA	5,00 KM

ROTA 02 PARA COLETA DE LIXO DOMICILAR/ COMERCIAL

A rota 02 é composta pelas ruas do Distrito de Ubaúna.

EXTENÇÃO EM KM	
EXTENSÃO EM KM ROTA 02	22,57 KM
EXTENSÃO DO FINAL DA ROTA 02 ATÉ O DESTINO FINAL DA COLETA	1,00 KM

ROTA 03 PARA COLETA DE LIXO DOMICILAR/ COMERCIAL

A rota 03 é composta pelas ruas do Distrito de Araquém, e localidades rurais de Boqueirão, Caraúbas, Cunhassú dos Sales, Tapera, Riacho Fundo, Alto do Ximenes.

EXTENÇÃO EM KM	
EXTENSÃO EM KM ROTA 03	22,85 KM
EXTENSÃO DO FINAL DA ROTA 03 ATÉ O DESTINO FINAL DA COLETA	12,40 KM

ROTA 04 PARA COLETA DE LIXO DOMICILAR/ COMERCIAL

A rota 04 é composta pelas ruas do Distrito de Aroeira e das localidades rurais de Vila São Raimundo, Vila Itacoatiara, Vila Basílio, Vila Cachoeira e Mocambo dos Cristino.

EXTENÇÃO EM KM	
EXTENSÃO EM KM ROTA 04	13,66 KM
EXTENSÃO DO FINAL DA ROTA 04 ATÉ O DESTINO FINAL DA COLETA	9,78 KM

ROTA 05 PARA COLETA DE LIXO DOMICILAR/ COMERCIAL

A rota 05 é composta pelas ruas do Distrito de Canto e das localidades rurais de Sítio Angelim e Sítio Salva Vidas.

EXTENÇÃO EM KM	
EXTENSÃO EM KM ROTA 05	8,03 KM
XTENSÃO DO FINAL DA ROTA 05 ATÉ O DESTINO FINAL DA COLETA	12,15 KM



FL 120



Mapa com distritos e localidades para coleta de lixo domiciliar/ Comercial no município de Coreaú-Ce.

Dimensionamento dos equipamentos

Os veículos automotores equipados deverão ser adequados e estar disponíveis para uso imediato, a época da assinatura do Contrato, mediante vistoria previa da Contratante, ou seja, os equipamentos deverão estar devidamente instalados nos chassis e os conjuntos em boas condições de operação, na área urbana da Sede deste município.



A definição da capacidade, marca, modelo, tipo de equipamento e outras características intrínsecas aos veículos e equipamentos coletores a serem utilizados ficam a critério da Contratada, respeitadas, entretanto, as normas e especificações oriundas do edital e seus anexos relacionados, e mais as seguintes condições:

FL 121

Caminhão coletor do tipo semi pesado, motor a diesel, peso bruto total mínimo

14.500 kg, equipado com carroceria do tipo coletoira de lixo, montada adequadamente a capacidade dos chassis, dotada de tomada de força para montagem de caçamba compactadora de lixo com capacidade média de 15m³, fechada para evitar derramamento dos resíduos coletados nas vias públicas, com sistema de esvaziamento e descarga automática por meio de painel ejetor acionado por cilindro hidráulico telescópico e dotada de suporte de pás e vassouras que constituem equipamento obrigatório; Caçamba Basculante, com capacidade 12m³ dotada de suporte de pás e vassouras que constituem equipamento obrigatório; Caminhão leve, chassi toco, capacidade de carga 3.8ton com carroceria de madeira, dotado de suporte de pás e vassouras que constituem equipamento obrigatório; Caminhão chassi toco, capacidade de carga 10 ton com carroceria de madeira, dotado de suporte de pás e vassouras que constituem equipamento obrigatório e uma motocicleta para os serviços de fiscalização.

Os veículos e equipamentos deverão ser mantidos em perfeitas condições de manutenção e operação durante toda a vigência do Contrato, inclusive as unidades da reserva técnica e operacional. Estão compreendidos nessas condições o funcionamento do hodômetro e velocímetro, a pintura e o estado de limpeza.

A Contratada deverá aplicar um plano de manutenção dos veículos e equipamentos utilizados, baseados em inspeções diárias, programa de manutenção preventiva e corretiva, programa de serviços de apoio interno e externo, programa de limpeza e aparência, programa de controle de itens de segurança, e limpeza e reparo dos contêineres e ferramentas.

Dimensionamento do pessoal

A equipe mínima para a execução da coleta de lixo domiciliar/ comercial é composta de: 04(Quatro) motoristas e 12(doze) Garis coletores, e um fiscal de coleta, bem como as ferramentas de trabalho com ferramentas próprias, manuais e epi's necessárias ao bom desempenho das funções.

Coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos urbanos oriundos da limpeza de logradouros (Lixos públicos).



A coleta e o transporte ao destino final de resíduos sólidos urbanos oriundos da limpeza de logradouros (lixos públicos) consistem no recolhimento regular dos resíduos sólidos oriundos dos serviços de poda, capina, raspagem de sarjeta, roçagem, varrição, animais mortos e serviços especiais de limpeza realizados em vias e logradouros públicos a serem indicados pela Contratante, utilizando-se para tal, veículo coletor do tipo carroceria aberta de madeira do tipo convencional.

Planejamento



FL /22

O planejamento da coleta de resíduos sólidos oriundos da limpeza de logradouros será realizado de Segunda a Sábado no período diurno mediante uma programação prévia e mensal, oriunda de "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela Contratante.

As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar de forma regular e com frequência mínima mensal a localização dos logradouros onde serão realizados os serviços, o dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

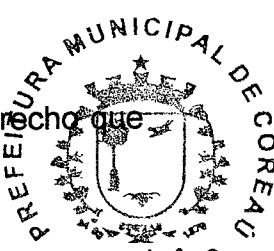
Metodologia de Trabalho

Na execução dos serviços os Garis coletores deverão apanhar as "mondas" oriundas da poda, capina, raspagem, limpeza especial dos logradouros, animais mortos indicados e carrega-los no veículo coletor do tipo carroceria de madeira.

Caso seja necessário antes mesmo do carregamento do veículo coletor, os Garis coletores poderão fatiar as partes "maiores" de galhadas, como forma de adequá-las a sua capacidade de esforço.

O veículo coletor deverá transportar os resíduos coletados no distrito de Ubaúna ao destino final localizado a 01 km da sede do distrito de Ubaúna, as margens da BR-222, no trecho que liga o Distrito de Ubaúna ao Distrito de Aprazível.

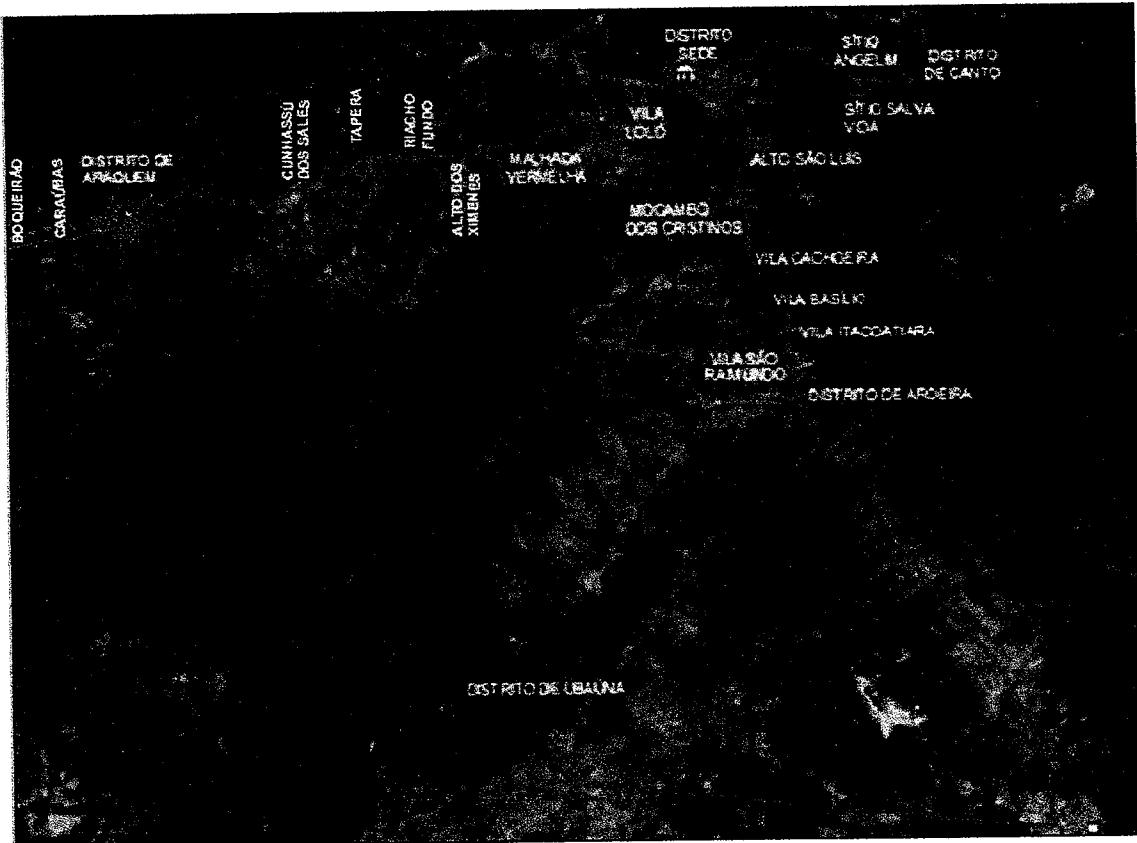
O veículo coletor deverá transportar os resíduos coletados no distrito de Aroeira, Canto, Araquém, Distrito Sede, Boqueirão, Caraúbas, Cunhassú dos Sales, Tapera, Riacho Fundo, Alto dos Ximenes, Vila São Raimundo, Vila Itacoatiara, Vila Basílio, Vila Cachoeira, Mucambo dos Cristinos, Alto São Luís, Sítio Angelim, Sítio Salva Vidas, Vila Lólo e Malhada Vermelha ao destino final localizado a 05 km do Distrito Sede do



Município de Coreaú, as margens da rodovia Ce-240, Gerardo Cristina, no trecho que liga a Sede ao distrito de Araquém.

**DISTÂNCIA EM KM DO DISTRITO SEDE AOS DISTRITOS DE UBAÚNA,
ARAQUÉM, AROEIRA E CANTO**

DISTRITO SEDE AO DISTRITO DE UBAÚNA PELA CE-364 E BR-222	41,85 KM
DISTRITO SEDE AO DISTRITO DE ARAQUÉM PELA CE-240	19,37 KM
DISTRITO SEDE AO DISTRITO DE AROEIRAS PELA CE-364	11,90 KM
DISTRITO SEDE AO DISTRITO DE CANTO PELA ESTRADA COREAÚ AO DISTRITO DE CANTO	8,25 KM



Mapa com distritos e localidades para coleta regular dos resíduos sólidos oriundos dos serviços de poda, capina, roçagem, varrição, animais mortos e serviços especiais de limpeza realizados em vias e logradouros públicos do município de Coreaú-Ce.

Dimensionamento dos equipamentos

Será utilizado para realização desse serviço 01 (um) Veículo Caminhão chassi toco, capacidade de carga 10 ton com carroceria de madeira, equipado e adequado e disponível para uso imediato a época da assinatura do Contrato, mediante vistoria prévia da Contratante, ou seja, os equipamentos deverão estar devidamente instalados nos chassis e os conjuntos em boas condições de operação, na área urbana e rural desse município.



Dimensionamento do pessoal

A equipe mínima para execução de coleta e o transporte ao destino final de resíduos sólidos urbanos oriundos da limpeza de logradouros (lixos públicos) é composta por: 01(um) motorista e 03(três) lixeiros coletores, com ferramentas próprias, manuais e epi's.

Varrição manual

Os serviços de varrição manual das guias de vias e logradouros públicos consistem na Operação manual de varrer ambos os lados de uma rua, esvaziar cestos de lixo existentes e acondicionamento dos resíduos em sacos plásticos. Tais serviços deverão ser executados em todas as guias de vias e logradouros públicos a serem indicados, mensalmente, pela Contratante, nos distritos e na Sede do Município de Coreaú.

Planejamento

Os serviços de varrição manual (vias, logradouros públicos) serão realizados de segunda a Sábado no período diurno, mediante uma programação previa e mensal, oriunda de "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela Contratante.

As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização dos logradouros onde serão realizados os serviços, o dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

A Contratada de acordo com programação prévia a ser fornecida pela Contratante, deverá estar apta a atender situações eventuais de trabalho, quando deverá proceder a limpeza das vias e logradouros públicos nos locais da realização de eventos esportivos, culturais e artísticos, o mais rápido possível após o término dos mesmos de forma a restaurar suas condições de limpeza.



Metodologia de trabalho

A Contratada, a época da execução dos serviços, deverá manter as vias e logradouros públicos a serem relacionados em permanentes condições básicas de limpeza, de acordo com as condições necessidades e características de cada local e que satisfaça a população servida, ou seja, a ausência de detritos e resíduos sólidos ao longo das sarjetas e respectivos passeios.

A varrição de guias de vias e logradouros deverá ser executada de forma a abranger quaisquer detritos e resíduos sólidos soltos que se encontrarem em uma faixa média com largura de 0,80 m ao longo das guias das vias indicadas, largura está contada a partir da face vertical do meio fio, em cada uma das margens.

Os detritos e resíduos sólidos recolhidos deverão ser acondicionados em sacos plásticos de 120 litros, suficientemente resistentes, na cor preta, filme n° 10, utilizando-se como recipiente o carrinho de varrição.

Dimensionamento do pessoal

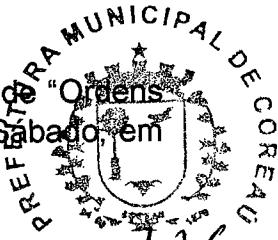
A equipe estimada para a operacionalização da varrição é composta por 15 (Quinze) garis varredores e um Chefe de Equipe, utilizando-se para cada gari varredor: carrinho coletor com capacidade de 120 litros Lucator ou similar, vassourão de 40 cm, vassourinha, pá quadrada de lixo gari em aço com cabo alongado e sacos plásticos, os quais serão dispostos nos passeios ou locais apropriados para a sua posterior coleta e remoção pelos caminhões da coleta ao destino final. A equipe realizara os serviços com a utilização de epi's.

Capina e raspagem manual de guias de vias, ruas e logradouros

Os serviços de capina e raspagem manual serão realizados pelos garis capinadores em limpeza de córregos, limpeza de boca de lobo, capina e raspagem de sarjeta de ruas e vias, capina e limpeza de praças, calçadões e passeios da sede e dos distritos do município de Coreaú.

Planejamento





Os serviços de capina e raspagem manual deverão ser realizados através de "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela contratante, de 2a feira a Sábado, em frequência diária, no período diurno.

O planejamento dos serviços será realizado através de uma programação prévia e mensal oriunda de "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela contratante.

As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização dos logradouros e ruas onde serão realizados os serviços, O dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

Metodologia de trabalho

A metodologia de trabalho a ser aplicada nos serviços será a capina do mato e a raspagem da terra das sarjetas, para restabelecer as condições de drenagem e evitar o mau aspecto das vias públicas. Na limpeza de córregos e boca de lobo, deverá ser retirado todo material que obstrua a passagem das águas. Nas praças, calçadões e passeios serão realizados os serviços de capina e limpeza para retirada da vegetação indesejada. Os serviços serão realizados através da utilização de equipamentos manuais.

Na capinação manual a principal ferramenta é a enxada e sua manutenção carece de especial atenção visto como a capinação consiste em cortar o capim no solo. Para isto a enxada tem que estar bem encabada e amolada.

Todo material produzido deverá ser juntado e confinado ao longo das guias de entorno dos logradouros atendidos, em locais previamente determinados, devendo ser recolhido pelos veículos da coleta de resíduos sólidos urbanos, no prazo máximo de até duas horas após a sua realização.

Dimensionamento do pessoal

A equipe estimada para a operacionalização destes serviços será composta por 08 (oito) Garis Capinadores, utilizando-se, cada componente da equipe, ferramentas próprias, manuais e epi's.

Roço mecanizado de vias, logradouros, calçadões e praças

Os serviços de roçagem mecanizada compreendem o desbaste da vegetação, mantendo-se uma cobertura uniforme de, no máximo 10 centímetros de altura, utilizando-se, para tanto, roçadeiras mecânicas do tipo "costal", ou equipamentos manuais. O roço mecanizado será executado em ruas, vias, parques, calçadões, praças, passeios e logradouros públicos da sede, distritos e nas localidades rurais de Boqueirão, Caraúbas, Cunhassú dos Sales, Tapera, Riacho Fundo, Alto do Ximenes, Salva Vidas, Sítio Angelim, Alto São Luís, Mucambo dos Cristino, Vila Basílio, Vila Itacoatiara, Vila Cachoeira, Vila São Raimundo, Vila Loló e Malhada Vermelha do município de Coreaú.

Planejamento

Os serviços de roçagem de áreas não edificadas, vias, parques, calçadões, praças e logradouros públicos deverão ser realizados através de "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela contratante, de 2a feira a Sábado, em frequência diária, no período diurno.

O planejamento dos serviços será realizado através de uma programação prévia e mensal oriunda de "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela contratante.

As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização dos logradouros onde serão realizados os serviços, O dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

Metodologia de trabalho

A metodologia de trabalho a ser aplicada no corte e retirada da vegetal existente nas guias de vias, parques, calçadões, praças e logradouros públicos, será através da utilização de equipamentos mecânicos denominados de Roçadeiras Costais, ou equipamentos manuais.

Todo material produzido deverá ser juntado e confinado ao longo das guias de entorno dos logradouros atendidos, em locais previamente determinados, devendo ser recolhido pelos veículos da coleta de resíduos sólidos urbanos, no prazo máximo de até duas horas após a sua realização.

Dimensionamento do Pessoal

A equipe estimada para a operacionalização destes serviços será composta de no mínimo por 02 (dois) roçadores, utilizando-se, cada roçador componente da equipe, ferramentas próprias, manuais e epi's.



Pintura de Meio Fio

FL

Os serviços de pintura de meio-fio de vias públicas compreendem a aplicação de solução de cal hidratada na superfície e face do meio fio de vias públicas, de forma continua, utilizando-se para tanto, ferramentas e produtos próprios e manuais. Os serviços de pintura de meio fio serão realizados nas ruas e vias da sede e dos distritos do município de Coreaú.

Planejamento

Os serviços de pintura de meios-fios de vias e logradouros públicos deverão ser realizados através de "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela contratante, de 2a feira a Sábado, em frequência diária, no período diurno.

O planejamento dos serviços será realizado através de uma programação prévia e mensal oriunda de "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela

Contratante.

As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização dos logradouros onde serão realizados os serviços, O dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

Metodologia de trabalho

A metodologia de trabalho a ser utilizada na pintura de meio-fio de vias públicas é aquela em que o gari aplica uma solução de cal hidratada na superfície e face do meio fio de vias públicas, de forma continua, utilizando-se para tanto, ferramentas e produtos próprios e manuais.

Dimensionamento do pessoal

A equipe estimada para a operacionalização destes serviços será composta de mínimo por 02 (dois) garis /ajudante de caiação, utilizando-se, cada gari componente da equipe, ferramentas próprias, manuais e epi's.

Poda de Arvores

Os serviços de poda realizados pelos garis podadores compreendem a poda de árvores em praças, calçadões, passeios, ruas e vias da sede e dos distritos do município de Coreaú.

Planejamento

Os serviços de poda de árvores em praças, calçadões, passeios, ruas e vias públicos deverão ser realizados através de "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela contratante, de 2a feira a Sábado, em frequência diária, no período diurno.

O planejamento dos serviços será realizado através de uma programação prévia e mensal oriunda de "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela contratante.

As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização dos logradouros e ruas onde serão realizados os serviços, O dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

Metodologia de trabalho

A metodologia de trabalho a ser aplicada e a conformação da copa das árvores existente nas ruas e vias públicas, através do corte de galhadas e também as adequações possíveis a vegetação arbórea. Através da utilização de ferramentas mecânicas e manuais.

Todo material produzido deverá ser juntado e confinado ao longo das guias de entorno dos logradouros atendidos, em locais previamente determinados, devendo ser recolhido pelos veículos da coleta de resíduos sólidos urbanos, no prazo máximo de até duas horas após a sua realização.

Dimensionamento do pessoal

A equipe estimada para a operacionalização destes serviços será composta por 04 (Quatro) Garis Podadores, utilizando-se, cada componente da equipe, ferramentas próprias, manuais e epi's.





DIMENSIONAMENTO DOS RECURSOS

Os veículos automotores com quantidades adequados e necessários aos serviços 130 deverão ser dimensionados de forma a serem suficientes, em quantidade e produtividade, para atender, adequadamente, a prestação dos serviços propostos.

Os veículos, equipamentos e ferramentas deverão ser mantidos em perfeitas condições de manutenção e operação durante toda a vigência do Contrato. Estão compreendidos nessas condições o funcionamento do hodômetro e velocímetro, a pintura e o estado de limpeza.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todo ferramentais necessários, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

Consumo estimado do fardamento

Competirá a Contratada a admissão de motoristas, garis coletores, e demais funcionários necessários ao bom desempenho dos serviços contratados, respeitando, no mínimo, as quantidades mínimas e necessárias de funcionários determinadas por este edital, correndo por sua conta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.

Só deverão ser admitidos aos serviços, os candidatos que se apresentem munidos de seus documentos em ordem, empregados que demonstrem capacidade para executá-los adequadamente,

Caberá a Contratada apresentar, nos locais e horários estabelecidos na Metodologia de Trabalho proposta, os operários devidamente uniformizados, providenciando veículos e equipamentos suficientes para perfeita realização dos serviços.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todo ferramentais necessários, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

Encarregados, fiscais, feitores, motoristas e operadores receberão no mínimo as quantidades abaixo indicados.

Descrição	Consumo médio anual
Camisa	03 un/ano x pessoa
Calça	03 un/ano x pessoa
Calçado	03 un/ano x pessoa



Garis coletores, garis varredores, garis capinadores, Garis roçadores, garis ajudantes de caiação e garis podadores receberão no mínimo as quantidades abaixo indicadas.

Descrição	Consumo médio anual	FL
Camisa	04 un/ano x pessoa	131
Calça	04 un/ano x pessoa	
Calcado	04 un/ano x pessoa	
Luvas	12 un/ano x pessoa	
Colete refletor	02 un/ano x pessoa	
Boné	03 un/ano x pessoa	
'Capa de chuva	01 un/ano x pessoa	

MÃO DE OBRA DE APOIO OPERACIONAL

Caberá a Contratada fornecer encarregados e fiscais, suficientes a garantia da universalidade e da regularidade dos serviços prestados e a manutenção da ordem e disciplina das tarefas, de modo a reunir em serviço uma equipe homogênea e eficiente com operários e encarregados, que assegure processo satisfatório de serviços, bem como obter os materiais, ferramentas e equipamentos em quantidades suficientes para execução dos serviços.

ESTIMATVA DO VOLUME

Será realizada estimativa do volume através do monitoramento do serviço ou seleção por amostragem, em ambos os casos, apresentam imprecisões.

No monitoramento do serviço se avalia a quantidade total de lixo coletado diariamente, através da pesagem de todos os veículos carregados, no ponto de transbordo ou na destinação final. Cada um dos veículos será pesado vazio para a obtenção de sua tara e que será descontado do peso total carregado para encontrar a quantidade de lixo transportado.

A contratante, para obtenção precisa do volume, poderá rever o cálculo dos pesos específicos dentro de um estudo Técnico e dado estatístico, assim como em determinadas situações ao seu critério não adotar pesos específicos.

Os pesos específicos adotados serão os seguintes:

TIPO DE RESIDUO	PESO ESPECÍFICO ton/m ³	FAIXA ACEITAVEL (+30%)
RESÍDUOS VEGETAIS	180 Kg/m ³	234 Kg/m ³

RESÍDUOS DIVERSOS	700 Kg/m ³	910 Kg/m ³
RESÍDUO DOMICILIAR	250 Kg/m ³	325 Kg/m ³

DISPOSIÇÕES FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
FL 132

-Competirá à CONTRATADA a admissão de motoristas, ajudantes de serviços e funcionários, necessário ao desempenho do serviço empreitado, correndo por sua conta também os encargos sociais, seguros, Uniformes, EPI's e EPC's, vestuários, refeitórios e demais exigências da lei trabalhista como: Insalubridade, adicional noturno, Seguro de vida, Cesta Básica, Café da Manhã e etc.

-Deverão ser observados, para os acordos coletivos assinados entre os sindicatos representativos das categorias.

-Os serviços serão iniciados estando os funcionários com os uniformes nos padrões habituais da contratada, devendo a mesma num prazo de 30 (trinta) dias a contar do início dos serviços, providenciar dos mesmos às cores, padrões, dizeres e logotipos determinados pela prefeitura.

- A contratada deverá contratar a mão-de-obra preferencialmente recrutada no município de Coreaú ou Região.

-Caberá a CONTRATADA fornecer álcool gel e água potável disponível no local de trabalho.

Coreaú, 03 de Outubro de 2024


 Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARRIMENTO, CAPINA, ROÇO, PINTURA DE MEIO FIO, PODA DE ÁRVORES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COREAU (CE)

LOCAL: ZONA URBANA E LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE COREAU - CEARÁ

DATA: OUTUBRO DE 2024

BASE DE PREÇO: COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - SETEMBRO DE 2024

BDI: 26,43% ENCARGOS SOCIAIS: 71,31%

PLANILHA ORCAMETÁRIA BÁSICA

ITENS	TABELA	CÓD.	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO		
						UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
1.0 COLETA / TRANSPORTE								
1.1	COMP.	001	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS	M3/MÊS	2.197,80	67,94	149.318,53	
1.2	COMP.	002	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORIUNDOS DA LIMPEZA DE LOGRADOUROS (LIXO PÚBLICOS)	M3/MÊS	402,90	84,15	33.904,04	
SUB TOTAL								
2.0 VARRIMENTO, CAPINA, ROÇO MECANIZADO, PINTURA DE MEIO FIO E PODA DE ÁRVORES								
2.1	COMP.	003	VARRIMENTO MANUAL DE GUIAS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	KM/MÊS	1.170,00	64,81	75.827,70	
2.2	COMP.	004	CAPINA E RASPAGEM MANUAL DE GUIAS DE VIAS, RUAS E LOGRADOUROS	M2/MÊS	31300,00	1,11	34.743,00	
2.3	COMP.	005	ROÇO MECANIZADO DE VIAS, LOGRADOUROS, CALÇADÕES E PRAÇAS	M2/MÊS	52500,00	0,23	12.075,00	
2.4	COMP.	006	PINTURA DE MEIO FIO	M/MÊS	20860,00	0,46	9.595,60	
2.5	COMP.	007	PODA DE ÁRVORES	UND/MÊS	832,00	21,33	17.746,56	
SUB TOTAL								
TOTAL SIMPLES MENSAL R\$ 333.210,43								
TOTAL 12 MESES R\$ 3.998.525,16								

(TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E Vinte E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Rodrigo Moreira Araújo
Rodrigo Moreira Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 39413 - D



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - Nº 001						
001 COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	POPULAÇÃO URBANA E RURAL BENEFICIADA	QUANTIDADE CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE DIAS	TOTAL PRODUZIDO M3/MÊS	TOTAL PRODUZIDO CONTRATO M3/12 MESES
1.1	RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO	20350 habitantes	84,531	26	2197,80	26.373,61
2. DIMENSIONAMENTO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO					
1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M ³					
2	CAÇAMBAS BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12M ³					
3	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADEIRA					
4	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO					
3. RESUMO DE EQUIPAMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M ³					
2	CAÇAMBAS BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12M ³					
3	CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA					
4	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADEIRA					
5	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO					
4. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE						
4.1	DESCRIÇÃO	EQUIPAMENTOS	UNIDADE	QUANTIDADE		
1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M ³	UND.		1,00		
2	CAÇAMBAS BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12M ³	UND.		1,00		
3	CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	UND.		1,00		
4	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	UND.		1,00		
5	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	UND.		1,00		
4.2 NATUREZA DA OBRA DIRETA						



E CORÉAU

35
CORREIO MUNICIPAL DE
AÇUPE

35
CORREIO MUNICIPAL DE
AÇUPE

ITEM	FUNCIONÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MOTORISTA	UND.	4,00
4	COLETORES	UND.	12,00
5	FISCAL DE COLETA DIURNO	UND.	1,00

5. SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO %	SALÁRIOS	
		MOTORISTA	FISCAL DE COLETA DOMICILIAR
	R\$ 2.281,01	R\$ 1.982,83	R\$ 1.483,61
	MTE: CED00760/2024 DE 17/07/2024.	MTE: CED00434/2024 DE 18/04/2024.	MTE: CED00434/2024 DE 18/04/2024.
1	ENCARGOS SOCIAIS 71,31%	R\$ 1.612,33	R\$ 1.413,96
2	INSALUBRIDADE 20,0%	R\$ 282,40	R\$ 282,40
3	INSALUBRIDADE 40,0%	R\$ -	R\$ -
4	CAFÉ DA MANHÃ R\$ 122,20	R\$ 122,20	R\$ 122,20
5	CESTA BÁSICA R\$ 300,66	R\$ 297,40	R\$ 297,40
6	CESTA BÁSICA R\$ 4.578,60	R\$ 4.098,79	R\$ 3.525,97
	TOTAL GERAL		

ITEM	FUNCIONÁRIO	VALOR UNIT. 12 MESES	
		UNIDADE	VALOR UNIT. MENSAL
1	MOTORISTA	UND.	18.314,40
2	GARI COLETOR	UND.	42.311,64
3	FISCAL DE COLETA	UND.	507.735,68
	TOTAL MENSAL		776.697,96

ITEM	INSUMO	VALOR GRUPO 01/12 MÊS	
		UNIDADE	VALOR GRUPO 01/12 MÊS
1	CALÇA BRIM	UND	97,84
2	CAMISA BRIM	UND	90,01
3	CALCADOS	UND	65,76
4	MEIA	UND	23,50
5	BONE	UND	66,78
6	CAPA DE CHUVA	UND	35,24
7	LUVAS	UND	20,72
8	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA	UND	1,53
9	DE EXALACAO, PFF 1 COLETOR REFLETIVO X	UND	48,20
	GARI COLETOR		
12,00	R\$/MÊS	1.982,98	VALOR TOTAL 23.555,76

ITEM	INSUMO	VALOR GRUPO 01/12 MÊS	
		UNIDADE	VALOR GRUPO 01/12 MÊS
1	MOTORISTA	UND	283,52
4,00	R\$/MÊS	R\$ 270,03	R\$ 360,04
1,00	R\$/MÊS	R\$ 197,28	R\$ 263,04
	TOTAL		647,28

ITEM	INSUMO	VALOR GRUPO 01/12 MÊS	
		UNIDADE	VALOR GRUPO 01/12 MÊS
6,2	MOTORISTA	UND	1.270,35
4,00	R\$/MÊS	R\$ 1.270,35	R\$ 1.270,35
1,00	R\$/MÊS	R\$ 29.907,51	R\$ 29.907,51
	TOTAL		

ITEM	INSUMO	VALOR GRUPO 01/12 MÊS	
		UNIDADE	VALOR GRUPO 01/12 MÊS
6,3	FISCAL DE COLETA	UND	5.081,40
4,00	R\$/MÊS	R\$ 1.270,35	R\$ 1.270,35
1,00	R\$/MÊS	R\$ 29.907,51	R\$ 29.907,51
	TOTAL		

ITEM	INSUMO	VALOR GRUPO 01/12 MÊS	
		UNIDADE	VALOR GRUPO 01/12 MÊS
6,4	COLETOR	UND	1.962,98
12,00	R\$/MÊS	R\$ 1.962,98	R\$ 1.962,98
	TOTAL		

7.0 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS

FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT 12 MÊS	VALOR R\$/12 MÊS)
1	PA QUADRADA	UND	89,66	16,00	1.344,56
2	VASSOURÃO DE 40 CM	UND	46,37	48,00	2.225,76
3	GARFO/SISGADOR	UND	99,38	12,00	1.194,96
4	CONE SINALIZADOR	UND	54,16	8,00	435,28
	TOTAL R\$				5.268,56

8.0 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

$$CM = CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Sendo:

VN - valor do veículo (R\$)

VU - vida útil veículo novo (anos):

*K - coeficiente de proporcionalidade para manutenção: 0,8

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR VEÍCULO	VIDA ÚTIL	MANUTENÇÃO /MÊS	MANUTENÇÃO /12 MESES
1	COMP 08	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 m³	R\$ 467.396,20	5,00	R\$ 6.231,82	74.781,79
2	COMP 09	CACAMBAS BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12m³	R\$ 373.559,85	5,00	R\$ 4.980,80	59.769,58
3	COMP 10	CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	R\$ 197.900,55	5,00	R\$ 2.638,67	31.664,09
4	COMP 11	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	R\$ 283.416,30	5,00	R\$ 3.778,88	45.346,61
5	COMP 12	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	R\$ 14.486,00	5,00	R\$ 193,15	2.317,76
	TOTAL				17.823,32	213.879,83

9.0 COMBUSTÍVEIS, ENERGIA, LUBRIFICANTE E PNEUMÁTICOS

COMBUSTÍVEIS

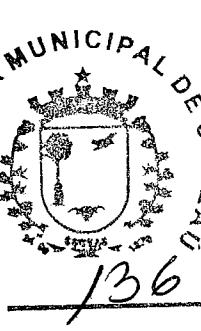
ITEM	COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR	CÓDIGO	VALOR (MÊS)
	DIESEL	LITRO	R\$ 6,36	ANP-SOBRAL 08/09/2024 A 14/09/2024	
	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,64	ANP-SOBRAL 08/09/2024 A 14/09/2024	

CUSTO FILTROS E LUBRIFICANTES

ITEM	INSUMO	PREÇO UNIT.	VALOR (MÊS)
COTAÇÃO	ÓLEO MOTOR- GALÃO 20 LITROS	R\$ 550,69	R\$ 111,68
COTAÇÃO	ÓLEO CXMUD. DIF. E HIDRÁULICO - LITRO	R\$ 52,14	R\$ 35,25
COTAÇÃO	GRAXA - Kg	R\$ 66,67	R\$ 45,07
FILTROS	GASTO COM FILTROS REPRESENTA 50% DAS DISPESAS COM LUBRIFICANTES	R\$ 73,46	GASTO COM FILTROS REPRESENTA 50% DAS DISPESAS COM LUBRIFICANTES
Custo com Filtros e lubrificantes	R\$ 265,46		

CUSTO DOS PNEUS

ITEM	Vida Útil do Pneu em Km	Quantidade de Km/ mês	VALOR (MÊS)
COTAÇÃO	CPP	Custo por pneu (Modelo - 275/80R22,5)	R\$ 3.209,37
COTAÇÃO	CMU	Custo mensal por unidade (QK x CPP) / VU	R\$ 61,99
QP	QP	Quantidade de pneus por Caminhão	6



136

	CTPM	Custo total com pneus por caminhão/ mês	R\$	371,92
ITEM	DESCRIÇÃO	KM/MÊS	ÍNDICE CONSUMO (km/L)	COMBUSTÍVEL
1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M ³	676,00	2,00	R\$ 2.149,68
				FILTROS, LUBRIFICANTE E PNEU
				TOTAL/MÊS
				637,38 R\$ 2.787,06
				33.444,72
	CUSTO FILTROS E LUBRIFICANTES			
	INSUMO	PREÇO UNIT.	VALOR (MÊS)	
COTAÇÃO	ÓLEO MOTOR- GALÃO 20 LITROS	R\$ 550,69	R\$ 8.61	ÓLEO MOTOR, 15 L A CADA 2500 KM
COTAÇÃO	ÓLEO CX/MUD. DIF. E HIDRÁULICO -LITRO	R\$ 52,14	R\$ 26,76	ÓLEO CX/MUD. DIF 5L/5L A CADA 10000 KM E HIDRÁULICO 10 L A CADA 10000KM
COTAÇÃO	GRAXA - Kg	R\$ 66,67	R\$ 32,93	CONSUMO DE GRAXA, 0,0010 Kg/KM
	FILTROS			GASTO COM FILTROS REPRESENTA 50% DAS DISPESAS COM LUBRIFICANTES
	Custo com Filtros e lubrificantes	R\$		53,68
	CUSTO DOS PNEUS			
VU	Vida útil do Pneu em Km			193,98
QK	Quantidade de Km/ mês			35.000
COTAÇÃO	CPP Custo por pneu (Modelo - 275/80R22,5)	R\$ 494,00	R\$ 3.209,37	
CMU	Custo mensal por unidade (QK x CPP) / VU	R\$		45,30
QP	Quantidade de pneus por Caminhão			6
CTPM	Custo total com pneus por caminhão/ mês	R\$		27,19
	ÍNDICE CONSUMO (km/L)	COMBUSTÍVEL	FILTROS, LUBRIFICANTE E PNEU	TOTAL/MÊS
				465,78 R\$ 1.513,06
				18.156,72
	CUSTO FILTROS E LUBRIFICANTES			
	INSUMO	PREÇO UNIT.	VALOR (MÊS)	
COTAÇÃO	ÓLEO MOTOR- GALÃO 20 LITROS	R\$ 550,69	R\$ 81,61	ÓLEO MOTOR, 15 L A CADA 2500 KM
COTAÇÃO	ÓLEO CX/MUD. DIF. E HIDRÁULICO -LITRO	R\$ 52,14	R\$ 26,76	ÓLEO CX/MUD. DIF 5L/5L A CADA 10000 KM E HIDRÁULICO 10 L A CADA 10000KM
COTAÇÃO	GRAXA - Kg	R\$ 66,67	R\$ 32,93	CONSUMO DE GRAXA, 0,0010 Kg/KM
	FILTROS			GASTO COM FILTROS REPRESENTA 50% DAS DISPESAS COM LUBRIFICANTES
	Custo com Filtros e lubrificantes	R\$		53,68
	CUSTO DOS PNEUS			
VU	Vida útil do Pneu em Km			193,98
QK	Quantidade de Km/ mês			35.000
COTAÇÃO	CPP Custo por pneu (Modelo - Aro 20TXG plus 1000-20 146/142k TT16 Lona's novo)	R\$ 494,00	R\$ 2.715,93	
CMU	Custo mensal por unidade (QK x CPP) / VU	R\$		38,33
QP	Quantidade de pneus por Caminhão			6
CTPM	Custo total com pneus por caminhão/ mês	R\$		230,00
	ÍNDICE CONSUMO (km/L)	COMBUSTÍVEL	FILTROS, LUBRIFICANTE E PNEU	TOTAL/MÊS
				423,99 R\$ 1.471,27
				17.655,24
	CUSTO FILTROS E LUBRIFICANTES			
3	CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	494,00	3,00	R\$ 1.047,28

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/MÊS	ÍNDICE CONSUMO (km/l)	COMBUSTÍVEL	FILTROS, LUBRIFICANTE E PNEU	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MESES
5	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	780,00	15,00	R\$ 345,28	R\$ 74,84	R\$ 420,12	5.041,44
					TOTAL /MÊS	TOTAL /MÊS	90.543,60
10.0	DEPRECIAÇÃO, REMUNERACAO DO CAPITAL, TRIBUTOS						

COTAÇÃO	ÓLEO MOTOR- GALÃO 20 LITROS	550,69	R\$ 73,02	ÓLEO MOTOR, 16 L A CADA 250 KM
COTAÇÃO	ÓLEO CX/NUD. DIF. E HIDRAULICO - LITRO	52,14	R\$ 23,05	ÓLEO CX/NUD. DIF. 5L/ 5L A CADA 1000 KM E HIDRAULICO 10 L A CADA 10000KM
COTAÇÃO	GRAXA - Kg	66,67	R\$ 29,47	CONSUMO DE GRAXA, 0,0010 Kg/KM
FILTROS	GASTO COM FILTROS REPRESENTA 5% DAS DISPESAS COM LUBRIFICANTES	R\$ 48,03	GASTO COM FILTROS REPRESENTA 50% DAS DISPESAS COM LUBRIFICANTES	
	Custo com Filtros e lubrificantes	R\$ 173,57		
	CUSTO DOS PNEUS			
VU	Vida útil do Pneu em Km	35000	442,00	
QK	Quantidade de Km/ mês		3.209,37	
COTAÇÃO	CPP Custo por pneu (Modelo - 275/80R22,5)	R\$ 40,53		
	CMU Custo mensal por unidade (QK x CPP) / VU	R\$ 6		
QP	Quantidade de pneus por Caminhão		243,18	
CTPM	Custo total com pneus por caminhão/ mês	R\$ 416,75	1.353,79	16.245,48
	CUSTO LUBRIFICANTE			
COTAÇÃO	ÓLEO SW30 LITRO	71,03	R\$ 55,40	ÓLEO SW30, 11 L A CADA 1000 KM
	Custo Lubrificante	R\$ 55,40		
	CUSTO DOS PNEUS			
VU	Vida útil do Pneu em Km	30000		
QK	Quantidade de Km/ mês	780,00		
COTAÇÃO	CPP Custo KIT pneu (Modelo - 110/90-17 e 90/90-19)	R\$ 747,57		
	CMU Custo mensal por unidade (QK x CPP) / VU	R\$ 1		
QP	Quantidade de KIT pneus		19,44	
CTPM	Custo total com pneus por mês	R\$ 19,44		
	PREFEITURA MUNICIPAL			

	$d = \frac{1 - VR}{VU}$	$Dep = \frac{d \times VN}{12}$	$Vm = \frac{VU + 1 \times VN}{2 \times U}$	$L = \frac{(VU + 1) \times VN \times 0,05}{2 \times VN \times 12}$				
	$d = \text{Coef. de depreciação}$	$Rc = \frac{\sum m_{12}}{12}$	$VU = \text{vida útil (anos)}$ $VN = \text{valor do veículo (R$)}$ $I = \text{taxa de juros anuais (2% a.a.)}$	$VU = \text{vida útil (anos)} 5$ $VN = \text{valor do veículo (R$)}$				
	$VN = \text{Valor Residual (%);}$ $VU = \text{Vida útil (anos);}$ $VN = \text{Valor do veículo (R$)}$							
	20%	5						
ITEM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	DEPRECIAÇÃO	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	TRIBUTOS	TOTAL MÊS		
1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M ³	5,00	R\$ 6.231,82	R\$ 467,39	R\$ 584,23	R\$ 7.283,43		
2	CAÇAMBAS BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12M ³	5,00	R\$ 4.980,80	R\$ 373,56	R\$ 466,95	R\$ 5.821,31		
3	CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	5,00	R\$ 2.638,67	R\$ 197,90	R\$ 247,38	R\$ 3.083,95		
4	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	5,00	R\$ 3.778,88	R\$ 283,42	R\$ 354,27	R\$ 4.416,57		
5	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	5,00	R\$ 193,15	R\$ 14,49	R\$ 18,11	R\$ 225,74		
	TOTAL /MÊS					20.831,00		
						249.972,04		
11.0 DESPESAS OPERACIONAIS	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÊS	QUANTIDADE DE VÉHICULOS	VALOR (R\$)/MÊS	VALOR (R\$)/12 MESES
	1	COTAÇÃO	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M ³ E EQUIPAMENTOS	258,92	4,00	1,00	R\$ 1.035,68	R\$ 12.428,16
	2	COTAÇÃO	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CACAMBAS BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12M ³ E EQUIPAMENTOS	258,92	4,00	1,00	R\$ 1.035,68	R\$ 12.428,16
	3	COTAÇÃO	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA E EQUIPAMENTOS	258,92	4,00	1,00	R\$ 1.035,68	R\$ 12.428,16
	4	COTAÇÃO	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADEIRA E EQUIPAMENTOS	258,92	4,00	1,00	R\$ 1.035,68	R\$ 12.428,16
	5	COTAÇÃO	LAVAGEM DE MOTOCICLETA DE FISCALIZAÇÃO	26,92	4,00	1,00	R\$ 107,68	R\$ 1.292,16
			TOTAL /MÊS				4.250,40	R\$ 51.004,80
12.0 CUSTO POR VÉHICULO / MÊS	ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÊS	QUANTIDADE DE VÉHICULOS	VALOR (R\$)/MÊS	VALOR (R\$)/12 MESES	
	1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M ³	R\$ 17.337,99					
	2	CACAMBAS BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12M ³	R\$ 13.350,85					
	3	CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	R\$ 8.229,57					
	4	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	R\$ 10.584,92					
	5	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	R\$ 946,69					
		TOTAL /MÊS	R\$ 50.480,02					
13.0 PREÇO UNITÁRIO TOTAL	ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL CONTRATO	TOTAL MENSAL			
	1	SALARIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 776.597,96	R\$ 776.597,96	R\$ 64.724,83			
	2	EPI'S E UNIFORMES	R\$ 29.307,51	R\$ 29.307,51	R\$ 2.492,29			
	3	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	R\$ 5.288,66	R\$ 5.288,66	R\$ 440,71			
	4	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 213.879,83	R\$ 213.879,83	R\$ 17.823,32			
	5	COMBUSTIVEL'S, ENERGIA, LUBRIFICANTE E PNEUMÁTICOS	R\$ 90.543,60	R\$ 90.543,60	R\$ 7.545,30			
	6	DEPRECIAÇÃO, REMUNERAÇÃO DO CAPITAL, TRIBUTOS	R\$ 249.972,04	R\$ 249.972,04	R\$ 20.631,00			
	7	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 51.004,80	R\$ 51.004,80	R\$ 4.250,40			
		TOTAL SIMPLES	R\$ 1.417.234,30	R\$ 118.107,85	R\$ 31.215,90			
		TOTAL GERAL	R\$ 1.791.885,18	R\$ 149.323,75				

TOTAL M3/MÊS	2197,80
TOTAL M3/12 MESES	26.373,61
PREÇO UNITÁRIO	27,94

FOI UTILIZADO PARA O ORÇAMENTO: COTACÃO , TABELA SEINFRA 28 E SINAPI SEM DESONERAÇÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 2024

Rodrigo Moreira Araújo
Rodrigo Moreira Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413-D

